
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referentes às Contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2022, contidas no Processo nº 194952/23 – TCE, nos exatos termos do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante do Presente Decreto.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara dará a devida publicidade referente ao Decreto Legislativo, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira em 06 de dezembro de 2024.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:903E0444

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2024. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>